



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.

OFÍCIO Nº 003 /2025

ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TECNICO

REFERENCIA: PROJETO Nº 046/2025

Ilmo. Sr.

Hailson Alves Ramalho

M.D. Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Inicialmente, cumprimentando Vossa Senhoria, venho a sua presença mui respeitosamente **SOLICITAR** a emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir projeto de Lei que trata de denominação de rua.

Em anexo encontram-se os documentos exigidos por esta secretaria para elaboração de parecer.

Por fim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração, requerendo a Vossa Senhoria seja providenciada a emissão do estudo no prazo de 10 (dez) dias, para que seja dado prosseguimento ao Processo Legislativo.

Saquarema, 19 de maio de 2025.



ODINEI GARCIA RAMOS

Presidente

26/05/25  




Saquarema, 30 de março de 2026.

Ofício SMART nº 33 /2026

**Origem: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação**

**Para: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema**

**Assunto: Emissão de Parecer Técnico – Projeto de Lei número 046/2025**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, em atendimento do ofício de número 003/2025, informar que foi aberto o processo administrativo de número 10.695/2025, para que se pudesse emitir parecer técnico sobre o projeto de lei número 046/2025.

Seguem, em anexo, o parecer e seus anexos.

Nesta oportunidade, manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Hailson Alves Ramalho**  
*Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação*  
Mat 209279-5



## PARECER TÉCNICO

**Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema**

**Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 046/2025 que trata de denominação de logradouro público, conforme ofício de número 003/2025.**

### I. DOS FATOS

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 003/2025, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 046/2025, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

### II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

### III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 10695/2025, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, foram adquiridas informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva travessa.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, não se tratando de Área de Proteção Ambiental e sim área particular com parcelamento irregular.

Considerando que a travessa se encontrar em área de parcelamento irregular. Considerando a possibilidade de risco geológico e ainda a possibilidade de já existir denominação formal como Rua Marcelino Pinto, Lei nº 777/2005, pode-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

se constatar que há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste;
- Cópia do Google Earth;
- Cópia da localização da área;
- Parecer Urbanismo.

É o breve relatório.

#### **IV. MANIFESTA-SE, portanto**

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **Arquivamento** do projeto de lei número **046/2025**, que visa denominar a **Travessa Antônio Alves de Melo**, no **Bairro Sampaio Correia**, na cidade de Saquarema – RJ.

É o parecer.

Saquarema, 30 de março de 2026.

  
**Hailson Alves Ramalho**

*Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação*  
*Mat 209279-5*



01

**Localização**

Escala: 1:1.800

**Legenda**

● Ocorrências da Defesa Civil

01	Emissão Inicial	23/03/2026	RNC	RST	RST
Rev.		DATA	EXEC.	VERIF.	APRO.



**GEO SAQUÁ**  
MUNICIPAL DE URBANISMO

APROVADO

SECRETARIA DE URBANISMO

TÍTULO Localização da Travessa Antônio Alves de Melo

LOCAL: Sampaio Correia Ssquarema/RJ

PROJETO  
*Roberto N. Corrêa*  
RESPONSÁVEL - CAU/CREA

N°	DE-41.26-RGF-200	Processo	10695/25
ESCALA	DATA	PRANCHA	
1:1.800	23/03/2026		01

**Processo:** 10695.25

**Para:** Secretária Municipal de Administração Receita e Tributação

**Assunto:** Código de Endereçamento Postal – Travessa Antônio Alves de Melo, Sampaio Correia, Leigos

Prezado,

De acordo com parecer técnico anterior.

Considerando que a Travessa se encontra em área de parcelamento irregular;

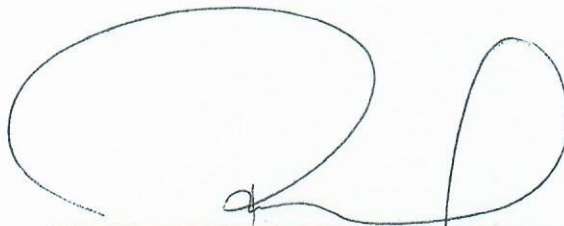
Considerando que se encontra em área particular da Irmandade Nossa Senhora da Conceição;

Considerando a possibilidade do risco geológico;

E considerando a possibilidade de já existir denominação formal como Rua Marcelino Pinto, Lei 777 de maio de 2005;

Recomendamos o indeferimento do pedido de denominação para a Travessa Antônio Alves de Melo.

Saquarema, 23 de março de 2026.



**Rafael dos Santos Trindade**  
**Matrícula: 9.505.671-2**  
Subsecretário de Habitação (SMU)